



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
Gabinete do Presidente

Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 04 /12

A Vereadora **EDITH RIBEIRO ALENCAR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução nº 008, de 30 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o Art.37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, que a Câmara Municipal de Agricolândia não possui em seus quadros servidores efetivos com habilitação técnica e jurídica administrativa;

RESOLVE:

NOMEAR DAIANE BARRETO DE SOUSA, CPF 050.737.193-36, R.G nº 3.159.438 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Câmara Municipal de Agricolândia - PI na forma do Anexo I do Art. 2º da Resolução nº 008, de 30 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, em 27 de Junho de 2012.


Vereador **EDITH RIBEIRO ALENCAR**
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
Gabinete do Presidente

Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 05 /12

A Vereadora **EDITH RIBEIRO ALENCAR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução nº 008, de 30 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o Art.37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, que a Câmara Municipal de Agricolândia não possui em seus quadros servidores efetivos com habilitação técnica e jurídica administrativa;

RESOLVE:

NOMEAR ISMAEL CARLOS DA COSTA GONÇALVES, CPF 052.312.933-50, R.G nº 214.204.16 SSP-AM, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Câmara Municipal de Agricolândia - PI na forma do Anexo I do Art. 2º da Resolução nº 008, de 30 de dezembro de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, em 27 de Junho de 2012.


Vereador **EDITH RIBEIRO ALENCAR**
Presidente da Câmara



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador **Deusdedit Albuquerque Cavalcante**

CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO C/C: 002/2012

MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2012

TIPO: Menor preço

OBJETO: construção do muro da sede do Poder Legislativo do Município de Paulistana-PI.

CONTRATANTE: Palácio do Poder Legislativo de Paulistana-PI

CONTRATADO: ZN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 69.894.558/0001-64.

VALOR: R\$ 54.581,55 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2012.

Sâmia Régea Rodrigues Viana Barros
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 015/2015

Batalha(PI), 13 de julho de 2012

“Decreta ponto facultativo e luto oficial no município e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Código de Postura deste município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Joaquim Cícero da Costa**, ocorrido no dia 13 de julho de 2012, em Batalha – Piauí;

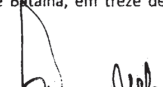
CONSIDERANDO a trajetória de grande mestre da cultura batalhense, compositor de várias músicas, conceituado mestre na construção civil e de imensurável valor para a sociedade batalhense.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia de hoje (13/07/2012) e luto oficial por 03 (três) dias, no município de Batalha, em homenagem ao Sr. **Joaquim Cícero da Costa**, devendo a bandeira do município de Batalha ser hasteada a meio verga, na sede do paço municipal e demais repartições públicas:

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, em treze de julho do ano de dois mil e doze (13/07/2012).


Amara José de Freitas Melo
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


João Cláudio de Brito Costa
Secretário de Administração e Finanças